

OFTALNORTE ÓTICA LTDA

CNPJ: 15.811.979/0001-55

Rua Henrique Martins, nº 523 – Centro

Cep.: 69.010-010

E-mail: oftalnorte@oticaoftalnorte.com.br

Fone: (92) 3584-1490

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARCERIA

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2018, presente pôr um lado a OFTALNORTE ÓTICA LTDA, End.: Rua Henrique Martins, 523 – Centro- Manaus-AM sob CNPJ: 15.811.979/0001-55, doravante denominada Contratada e Parceira, pôr outro lado a Contratante, SIFAM – SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO AMAZONAS , End.: Rua: JOAQUIM TANAJURA, Nº 41Bairro: Bairro SÃO FRANCISCO, CEP: 69079-050 Fone: (92) 3611-1264 CNPJ: 34.500.975/0001-09 Inscrição Estadual: ISENTA.

Foi firmado o presente instrumento de parceria de conformidade com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Parceria visa à venda de produtos e mercadorias inerentes ao ramo ótico, masculino, feminino e infantil a todos os associados e seus dependentes legais, mediante a apresentação da carteira funcional para benefício do desconto.

Oferecemos também Armação, Óculos Solar, Lentes para Óculos de Grau e Segurança (Óculos de Proteção - EPI), Lentes de Contato.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Contratada concederá aos associados e seus dependentes legais da Contratante, as seguintes condições de pagamento:

1. 30% (trinta por cento) de desconto nas compras para pagamento a vista; e
2. 20% (vinte por cento) de desconto parcelado em até 3 (três) vezes nos cartões de crédito; e
3. 15% (quinze por cento) de desconto parcelado em até 6 (seis) vezes nos cartões de crédito; e
4. 10% (dez por cento) de desconto parcelado de 7 (sete) até 10 (dez) vezes nos cartões de crédito.

Esta Proposta tem validade por 1 Ano.

